



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 006-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 006-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTORES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
(CIAPH) DA 1ª, 2ª e 3ª RBM's – Turma 2**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 1º Batalhão tornam público que, no período de **02 a 18 de abril de 2018**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Instrutor de APH (CIAPH), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Instrutor de APH (CIAPH)

1.2 Local de funcionamento: Centro de Ensino da Plícia Militar - CEPM (Florianópolis)

1.3 Período de realização: 23 a 27 de Abril de 2018.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o BM para ministrar aulas de APH nas formações, capacitações e treinamentos realizados no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ou aqueles que sejam realizados sob a coordenação do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 20 (vinte) vagas para o CBMSC, sendo destinadas ao efetivo da 1ª, 2ª e 3ª RBM's que irá ministrar aulas de APH para os CFSd 2018, sendo assim distribuídas:

1ªRBM

Florianópolis (1ºBBM) – 02 vagas

Blumenau (3ºBBM) – 02 vagas

Itajaí (7ºBBM) – 02 vagas

Tubarão (8ºBBM) – 02 vagas

Balneário Camboriú (13ºBBM) – 03 vagas

2ªRBM

Curitibanos (2ºBBM) – 02 vagas

Lages (5ºBBM) – 02 vagas

3ªRBM

São Miguel do Oeste (12ºBBM) – 03 vagas

Xanxerê (14ºBBM) – 02 vagas

2.2 O curso disporá 4 (quatro) vagas destinadas aos integrantes da Coordenadoria de APH do CBMSC que ainda não possuem a respectiva capacitação;

2.3 Não sendo preenchidas todas as vagas previstas, o curso transcorrerá com no mínimo 12 (doze) matriculados.

2.4 Os Bombeiros Militares que já possuírem o CIAPH, que estiverem afastados da atividade de ensino mas que serão utilizados como instrutores de APH do CFSd 2018, poderão participar do

Curso na qualidade de Aluno-Ouvinte. Para tal deverão formalizar através de parte, conforme o modelo do Anexo II deste Edital que pode ser realizado o download de arquivo editável, e entregar ao seu comandante imediato, manifestando sua intenção de participar do curso na qualidade de Aluno-Ouvinte.

2.5 A Sargenteação, o Comando ou a Seção de Ensino da OBM deste instrutor, deverá encaminhar ao Chefe do B-3 do 1ºBBM (1b3ch@cbm.sc.gov.br) até às 13:00hs do dia 11 de abril de 2018, solicitação de inscrição do instrutor na qualidade de Aluno-Ouvinte, contento as seguintes informações:

- Posto/Graduação;
- Matrícula;
- Nome;
- OBM de Origem
- CFSd que ministrará as aulas;
- E-mail;
- Ano em que realizou o Curso de Instrutor de APH.

2.6 O critério para deferimento das solicitações de inscrição de Alunos-Ouvintes será baseado nos seguintes itens por prioridade:

- Numero mínimo de instrutores de APH necessário para cada BBM que sediará CFSd 2018
- Ordem de solicitações realizadas
- Capacidade de lotação das salas de aula.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1 Ser bombeiro militar da ativa

3.1.2 Ser voluntário para exercer função de instrutor de APH no CBMSC;

3.1.3 Estar autorizado pelo Comandante de sua OBM;

3.1.4 Possuir o Curso de Técnicas de Ensino

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: das 13h00min do dia 02 de abril de 2018 às 13h00min do dia 11 de abril de 2018.

4.2 Formalização da inscrição:

a) Os interessados do CBMSC deverão formalizar através de parte, conforme o modelo do Anexo I deste Edital que pode ser realizado o download de arquivo editável, e entregar ao seu comandante imediato, manifestando sua intenção de participar do curso.

b) A Sargenteação, o Comando ou a Seção de Ensino da OBM do candidato, após receber a parte, deverá inscrever o interessado, através do formulário digital (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJh3D1X6xyLiRjwMGNT9T28IU7rySqcTRjAuW4OdDY-S-KyQ/viewform>), até o início do expediente (13horas) do dia 11 de abril de 2018.

5. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

5.2 Será desclassificado o candidato que não preencher na íntegra todos os requisitos elencados para concorrer a uma vaga presentes neste edital, sendo neste caso chamado o candidato subsequente.

6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 As despesas decorrentes de estadia e alimentação correrão por conta de cada candidato, devendo dentro das peculiaridades de cada OBM serem custeadas pelos convênios;

6.2 Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) aprovado(s), as vagas serão preenchidas na sequência conforme ordem de inscrição;

6.3 O aluno terá direito às Diárias de Curso, não possuindo direito às diárias militares;

6.4 Material didático: o material didático necessário ao curso será fornecido pela Coordenação do

curso em mídia digital;

6.5 Alojamento: será dentro do possível oferecido alojamento aos alunos participantes que não residam na região da grande Florianópolis.

6.6 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- caderno, lápis, borracha e caneta;
- notebook.

Quartel da DE, Florianópolis, em 16 de abril de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – TEN CEL BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO I



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2018.

Do Sd BM FULANO

Ao Sr Ch do B3 do Xº BBM

Assunto: Inscrição CIAPH

1. Conforme o Edital Nr XX-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar (CIAPH), que será realizado em Florianópolis, no período de 16 a 20 de abril de 2018. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é fulanodasilva@cbm.sc.gov.br

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

FULANO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0

ANEXO II



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2018.

Do Sd BM FULANO

Ao Sr Ch do B3 do Xº BBM

Assunto: Inscrição CIAPH

1. Conforme o Edital Nr XX-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição como Aluno-Ouvinte do Curso de Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar (IAPH), que será realizado em Florianópolis, no período de 16 a 20 de abril de 2018. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é fulanodasilva@cbm.sc.gov.br

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

FULANO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0